



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO N° 287/2021

DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR MARINA MOREIRA MEDEIROS DE FIGUEIREDO, NA ESPANHA, AOS DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 217/2021, exarado no Processo n° SEE-PRC-2021/14570, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data, e de acordo com o que preceitua a Resolução CEE/PB n° 090/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a equivalência dos estudos realizados por Marina Moreira Medeiros de Figueiredo, na Espanha, aos do 3º ano do Ensino Fundamental, no Brasil.

Art. 2º Autorizar, com base no artigo anterior, o prosseguimento de seus estudos no 4º ano do Ensino Fundamental, em qualquer Escola do Estado da Paraíba.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 7 de outubro de 2021.